

Os modos de governar de Gomes Freire de Andrada no Rio de Janeiro: entre o poder central e os poderes locais no século XVIII (1733-1743)

Victor Hugo Abril¹

Resumo: O presente artigo pretende de maneira sucinta deslindar os dez, dentre trinta, anos de governo de Gomes Freire de Andrada na capitania do Rio de Janeiro. Percebendo nessa conjuntura a questão do Estado do Brasil e como se tecem as redes de relação entre o dito governador, as elites locais e o governo em Lisboa. Através disso, questionar a maneira como se dão os embates e negociações entre os poderes locais e o poder geral nessas conquistas, que tinha seu representante nesses domínios no ultramar na instituição do ofício de governador.

Palavras-Chave: Império Português, Governos Coloniais, Rio de Janeiro.

Abstract: The present article intends in way clear to define the ten, them thirty, years of government of Gomes Freire de Andrada in the captainship of Rio de Janeiro. Perceiving in this conjuncture the question of the State of Brazil and as if they weave the nets of relation between the said governor, the local elites and the government in Lisbon. Through this, to question the way as if they give you strike them and negotiations between them to be able local and the general power in these conquests, that its representative in these ownerships in overseas in the institution of the craft of governor had.

Keywords: Portuguese Empire, Colonial Governments, Rio de Janeiro.

Introdução

O presente artigo tem por objetivo deslindar a governança no ultramar e perceber especificidades da cultura política de Antigo Regime. Através da mobilidade e da dinâmica imperial portuguesa observar como se tecem redes de relações entre os diversos agentes interessados nos processos de constituição dessas sociedades coloniais. Por isso, privilegia-se nesse estudo o setecentos, tendo como espaço a capitania do Rio de Janeiro, observando os anos iniciais do governo Gomes Freire de Andrada.

Para essa investigação, o ensaio de Robert Darnton (1992:203) é esclarecedor para se refletir sobre o ofício de historiador. Trabalhando com as práticas sociais da leitura, ou seja, o que as pessoas liam e escreviam nos séculos XVI ao XVIII. Denota “como” e “por que” liam e que todo o texto faz coisas para o leitor supor. Segundo Robert Darnton é esclarecedor ter conhecimento da história da fonte: que tipo de documento, sua forma de arquivamento, o tipo

¹ Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), sob a orientação do professor Paulo Cavalcante. Gostaria de agradecer a supervisão da professora Maria Fernanda Bicalho, do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: vha.victorhugo@gmail.com.

de linguagem entre o emissor e o receptor da mensagem, a origem e a história do documento que será analisado.

Para Darnton a leitura tem uma história. Não foi sempre e em toda a parte a mesma. “Podemos pensar nela como um processo direto de se extrair informação de uma página; mas se a considerássemos um pouco mais, concordaríamos que a informação deve ser esquadrihada, retirada e interpretada.” Ele complementa dizendo que “como nossos ancestrais viviam em mundos diferentes, devem ter lido de forma diferente, e a história da leitura poderia ser tão complexa quanto a história do pensamento [...]” (Darnton, 1992:233)

Dentro deste recorte metodológico, identificar a retórica da documentação disponibilizada, como se apresenta o texto, quais as intenções do emissor da mensagem, o que ele quer convencer em seu discurso. Esse estudo empírico das fontes de pesquisa nos faz elaborar divagações, hipóteses e conceitos que têm aspecto de um conhecimento. Contudo, saber que a “fonte inicial não é pura: a própria evidência donde se partiu não constitui uma verdade fundamental”. (Bachelard, 1972)

Estes recursos são fundamentais para adentrar nos estudos das malhas administrativas do império colonial português e perceber formas de governo nos domínios portugueses. Apesar das reduzidas correntes historiográficas que se voltam para o setecentos, principalmente no que tange ao Rio de Janeiro, percebendo-o não somente como zona de contato com as Minas Gerais, mas também como eixo dinâmico do império marítimo português, é que se almeja perceber um conjunto de correspondências do governador Gomes Freire e das elites locais fluminenses com o Conselho Ultramarino e o rei em Lisboa.

O império colonial português e sua centralidade repartida

A historiografia tenta se debruçar sobre as questões de sua época e tentar deslindar questões de outrora presentes nesses discursos, nessas fontes históricas. A proposta aqui esboçada se esmiúça em perceber uma historiografia atualizada sobre o período colonial brasileiro. Não pensar a colônia exclusivamente a partir do Brasil ou de suas relações com a metrópole, e sim dimensionar a colônia, ou as conquistas portuguesas, numa noção de império colonial¹.

Essa noção de observar o Brasil como parte constitutiva deste império português é que remontam os estudos atualmente sobre esse período colonial. Delimitando essa discussão para as conquistas ultramarinas nos dois Impérios Ibéricos, Maria de Fátima Gouvêa (2006:67)

mostra ser impossível não reconhecer a importância das trocas historiográficas observadas no âmbito da produção acadêmica que se dedica ao estudo das Américas no período colonial.

A historiadora corrobora que no campo da história econômica esse diálogo historiográfico é significativo. Entretanto, no que concerne na área das relações de poder e da governação, bem como da cultura política e da análise de discursos políticos esse reconhecimento é bem menor por parte da historiografia.

O objetivo principal é considerar como essas trocas historiográficas vão fortalecer em favor de uma nova forma de pensar sobre a porção portuguesa da América. Ilustrar as especificidades da cultura política de Antigo Regime presente no processo de instituição da governação da região.

Nestas especificidades se tem observado o império marítimo português no qual integrava dispersos pontos nas quatro partes do mundo. Eram fortalezas, feitorias e pequenas terras delimitadas por oceanos. Conforme explicita Ronald Raminelli (2008:17) na sua obra *Viagens Ultramarinas*, mesmo com uma população pequena, a Coroa arquitetou meios de manter vastas áreas sob controle, valendo-se de estratégias para compensar as longas distâncias entre o reino e as conquistas ultramarinas. Para Raminelli as ditas conquistas formavam redes, unidades interligadas pela circulação de bens, pessoas e instituições e que o domínio espacial era menos relevante, quando comparado à circulação mercantil e ao controle marítimo. Compreender esse império ultramarino significava observar a conexão de pontos dispersos, laços que multiplicaram, entrelaçaram ou se extinguíram gradativamente².

Como esses laços se tecem e como se vão constituindo especificidades de cultura política da governação é muito presente na documentação. E as trocas historiográficas ajudam a montar essa tessitura colonial. Quando Luis Filipe Thomaz (1994: 207-243) estuda a expressão “Estado da Índia”, no qual ele designa que a dita expressão, no século XVI, não é um espaço geograficamente bem definido, mas o conjunto de territórios, estabelecimentos, bens, pessoas e interesses administrados, geridos ou tutelados pela Coroa Portuguesa no Oceano Índico. Essa especificidade faz com que Luis Filipe Thomaz elabore o conceito de redes de relações no Estado da Índia, tais redes como um sistema de comunicação entre vários espaços.

Cada espaço é em si mesmo também uma rede, um sistema de relações entre as suas partes que assegura a unidade do conjunto. A maior parte dos impérios assentou sua unidade política sobre uma unidade econômica e cultural, o que pressupõe a circulação de bens, pessoas e idéias. Logo, um sistema de comunicações, uma estrutura de rede.

Podemos observar essa estrutura de redes na América Portuguesa, por exemplo, recuando o período para o antecessor de Gomes Freire, no caso Luis Vahia Monteiro. No caso a incapacidade de Luis Vahia gerir seu ofício faz com que haja uma gama de correspondências que conecta os espaços deste império português os tornando integrados e os comunicando sobre as notícias referentes a Luis Vahia. Manoel de Freitas da Fonseca, que assumiu interinamente o governo, devido a enfermidade de Luis Vahia, escreve para o governador de Angola:

*Para o Governador de Angola Rodrigo César de Menezes.
Meu Senhor. Muito estimarei que Sua Excelência chegue a esta terra com feliz viagem e que nela seja sempre assistido de perfeita saúde e grande prosperidade nesse governo e eu dou os parabéns aos moradores desse reino de Angola pela honra e felicidade que alcançam em serem regidos pelas acertadas direções de Sua Excelência.
E como foi Deus servido que o governador desta capitania Luis Vahia Monteiro em 13 de Outubro de ano passado ficasse privado do entendimento e caísse em uma demência que lhe não deu mais lugar a poder reger suas funções do governo nem dar expediente a coisa alguma entrei a substituir esta falta em observância das ordens de Sua Majestade e como me acho nesta ocupação me ofereço a Sua Excelência para tudo o que me ordenar de seu serviço em que me achará sempre com a maior prontidão e a mais rendida vontade. [...] Rio de Janeiro treze de outubro de 1733.³*

São perceptíveis como as redes de relações se teciam em amplos espaços desse império português. Dentro das fronteiras do próprio Estado do Brasil notícias e acontecimentos vindos de Lisboa, como a informação da moléstia de Luis Vahia Monteiro são repassadas em várias cópias para os governos de Pernambuco, São Paulo, Minas Gerais, Colônia do Sacramento, para o vice-rei na Bahia e até para regiões do outro lado do Atlântico português, como Angola citado na documentação acima. Convém deixar bem claro, que essas comunicações não vinham somente do Rio de Janeiro, poderiam vir de outras capitânicas do Estado do Brasil, quando, por exemplo, algum viajante chegava à Bahia e lá noticiava o que se acontecia no Reino em Lisboa.

Esse intenso movimento de trocas se tornou suficientemente estável e intenso, gerou redes de grande amplitude, conectando espaços geográficos de extrema diversidade e autonomizando-se em relação a eles. Ao longo dessas redes se produziram fenômenos de difusão, nivelamento e uniformização cultural. O que parece uma simples informação da incapacidade do governador Luis Vahia Monteiro gerir seu ofício é na realidade uma forma

de comunicação atualizada sobre os acontecimentos de determinadas regiões desses domínios ultramarinos para integrar esse império luso.

A governança no ultramar

Gomes Freire ao chegar à capitania do Rio de Janeiro em 23 de julho de 1733 escreve ao rei, contando que nem mesmo chegou ao porto e no dia seguinte já resolveu alguns embates em torno de extravios de ouro. Mesmo sabendo da demora das comunicações entre o Rio de Janeiro e Lisboa, Gomes Freire articula seu discurso para endossar a atitude autônoma que apreendeu:

*Senhor. No dia vinte e três do presente mês entrei pela barra deste porto com sessenta e nove dias de feliz viagem: no dia seguinte me deram parte que chegava uma partida de Infantaria da guarnição do Regimento de Paraibuna, que escoltava uma tomadia de ouro em pó que se fez no dito Regimento, de sete mil e quinhentos e vinte e quatro oitavas em sete parcelas e pela confissão de um negro que foi apanhado com o dito ouro, foram presos Afonso Antônio Pereira, Silvestre Pereira e Pedro Gomes, aos quais se fez apreensão em um conto setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta réis em dinheiro e se mandaram autuar para se proceder na forma das leis e ordens de Vossa Majestade. No dia vinte e seis me entregou sem novidade o Governo o Mestre de Campo Manoel de Freitas da Fonseca, o que empregou com grande cuidado no tempo que governou [...] Busquei logo o Governador, meu antecessor, Luis Vahia Monteiro e achei haver se lhe declarado a queixa um estupor de que tem leso o braço e perna direita e privação da fala, porém percebi que está nutrido. Os médicos me seguram ser lhe mais útil a passagem a este Reino [...] Rio de Janeiro 27 de Julho de 1733.*⁴

Desde sua chegada Gomes Freire teve que lidar com os descaminhos de ouro que ocorriam na capitania sob sua jurisdição. Isso talvez por uma razão bem clara, pois o Rio de Janeiro na passagem do século XVII para o século XVIII começa a se projetar como principal região deste império português, tanto como conexão com as regiões do ultramar quanto como região de contato com as minas de ouro e metais preciosos.

Essa autonomia de decisão do governador se poderia esmiuçar pela demora das comunicações entre o reino e seus domínios no ultramar. No entanto, esta certa autonomia para desobedecer às instruções régias, perpassaria pela valorização dos poderes locais e que era concedida desde que uma avaliação pontual do serviço real o justificasse⁵. Por isso, Gomes Freire sabendo dessas brechas do ordenamento jurídico da Coroa, conteve os descaminhos de ouro e fez aprisionar os culpados, mesmo sem pedir a permissão do serviço

real. Entretanto, sua decisão fora para o estabelecimento da ordem deste império português, no qual o rei não haveria de questionar tal ação.

O mais instigante é perceber o poder exercido pelo discurso presente nessas correspondências. Ao escrever ao rei em Lisboa, o governador pronuncia inúmeras palavras que vão compor sua argumentação, que vai defender princípios e idéias. Esse discurso também pode ser ambíguo, ele pode representar os desejos de quem fala e encobrir motivos escusos ou razões menos nobres do que aquelas expressas no texto.

Gomes Freire ao anexar a capitania de Minas Gerais ao Rio de Janeiro, em 1736, devido falecimento de seu tio (o Conde das Galveias) pede ao Conselho Ultramarino deliberação para ocupar o governo e o Conselho delibera a seu favor:

[...] Faço saber a vós Gomes Freire de Andrada Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro com o governo das Minas que por ser conveniente ao meu serviço: pareceu-me ordenar vos declareis a jurisdição que deixastes delegada na Capitania do Rio ao Brigadeiro José da Silva Paes quando passastes as Minas [...] Rio de Janeiro, vinte e dois de março de mil setecentos e trinta seis[...].⁶

No caso da ocupação das Minas Gerais não fora uma ocupação autônoma, muito pelo contrário, Gomes Freire já supunha que o Conselho Ultramarino deliberaria a seu favor, devido à proximidade do Rio de Janeiro com as Minas Gerais e pela importância do Rio de Janeiro nesse início do século XVIII.

Quando Gomes Freire ocupa a capitania de São Paulo, em 1737, encontramos uma especificidade, ao enviar carta ao rei, Gomes Freire não espera consentimento, audacioso e astucioso, escreve vários fatores que já o fizeram ocupar tal governo após o falecimento do conde de Sarzedas em 1737, e que:

“[...] no Colégio desta cidade se abriram vias de sucessão do governo de S. Paulo e deveu ser Sua Majestade servido eu entrasse na substituição dele, o que de alguma forma embaraçava a estada presente da guerra ou armistício e a continuada ruína de saúde de Martinho de Mendonça [...] resolvo passar a cidade de São Paulo e tomada a posse do governo e dadas neles as providências precisas para apagar qualquer novidade que se tenha ateado sobre a sucessão contextada entre o governador de Santos e o tenente general Luiz de Sá me recolherei sem demora a este porto [...]”⁷

O documento escrito por Gomes Freire é extenso e muito bem detalhado em que mostra certa instabilidade ocorrendo na capitania de São Paulo e também ressalta os motivos para a sua ocupação antes de solicitar o consentimento do rei. Em seu discurso, utiliza a

retórica para destacar “a pobreza” que vive a maior parte dos moradores paulistanos, os vários conflitos das elites locais e insiste que para todas as partes que vão do porto de São Paulo até a Colônia do Sacramento (perceba como ele abarca toda a região Centro-Sul do Estado do Brasil) para que haja socorro e ordem tanto na paz e na guerra só podem vir do “governador desta capitania que devem ser todos subordinados, e ele responsável por elas”⁸.

No decorrer da correspondência, cita os descaminhos que acontecem nas recém-descobertas minas de Goiás e Cuiabá, insistindo também que o governador fosse rígido o bastante para impor a disciplina. O mais interessante é que o Conselho Ultramarino envolvido pela retórica de Gomes Freire delibera, por despacho real, as condições do governador e o permite que continue a ocupar o Governo de São Paulo, junto com o de Minas e o do Rio de Janeiro⁹.

Tais medidas de ocupação desses territórios se fazem através de negociações com os poderes locais presentes nessas jurisdições. A tessitura de relações nessas áreas é fundamental para Gomes Freire agregar tais capitanias sob seu jugo. Nesse ponto as considerações do historiador John Elliot (2006:206-207) são instigantes. Elliot faz uma comparação entre Castela e Inglaterra, mostrando que ambas exportarão suas gentes para a América, mas também exportarão culturas políticas preexistentes que marcariam tanto as instituições de governo como as respostas dos governados. Segundo ele essas culturas políticas características produziram dois mundos coloniais diferentes com traços políticos profundamente distintivos que refletem os das sociedades metropolitanas que surgiram, mesmo apesar de todo o contraste, havia pontos de semelhança.

Essa questão da exportação de culturas políticas da metrópole para suas conquistas no ultramar, também é perceptível no caso da América portuguesa. E isso fica bem nítido no embate das instituições locais com o governo da capitania do Rio de Janeiro, mesmo sendo uma transladação de instituições do reino para os domínios ultramarinos, pois estas sofriam nuances com as especificidades de cada localidade, mas tinham como pontos em comum, a lealdade ao rei como fiéis súditos que eram. Como fica explícito no seguinte trecho deste documento:

[...] Faço saber a vós governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro que havendo visto a conta que me deu o Provedor da Casa da Moeda [...] em como o governador que foi desta Luiz Vahia Monteiro lhe ordenara mandasse receber na dita Casa da Moeda um por cento de todo o dinheiro e ouro em barra que nela se fosse manifestar para se remeter para as Ilhas enquanto eu a quem me tinha dado conta não resolvesse o contrário o que, com efeito, se estava praticando e porque o dito

governador sem especial ordem minha não devia obrigar a pagar o dito um por cento do ouro [...] que se restituia aos que fizerão dele depósito de que vos aviso para que assim o façam executar [...] vinte dois de Março de mil setecentos e trinta e seis [...].¹⁰

Estes descaminhos do depósito de um por cento de todo dinheiro e ouro que se pagavam é denunciado pelo provedor da Casa da Moeda fluminense, sem passar por consulta do governador. Isso deixa evidente que na tessitura dessas redes de comunicações, para haver a deliberação do rei para a devolução desse depósito, era uma longa conversa com os demais ofícios da praça fluminense.

Antes de determinar ao Gomes Freire que se restituam esse depósito, o Conselho Ultramarino pede informações desse acontecido ao provedor da Fazenda Real e ao próprio governador, remetendo sempre cópias da carta enviada pelo provedor da Casa da Moeda. Ao ler todos os pareceres, o conselho averigua tal denúncia e delibera a favor da dita restituição.

Gomes Freire assim retorna a carta ao rei que através da observância da real ordem “(fiz registrar na Casa da Moeda desta cidade) mandei por editais para que as pessoas que tivessem depositado nela um por cento do dinheiro [...] recorressem ao Provedor dela para lhe ser restituído [...]”¹¹. Mesmo o rei estando ausente de suas conquistas o rei se mostrava presente através de seus vários “membros” (Conselhos, ofícios ou Tribunais). E nessa transladação de culturas políticas e instituições de uma sociedade de Antigo Regime portuguesa é vital a adaptação destas com as especificidades locais, e mesmo o governador, com as ordens do poder central, tem que lidar e “pactuar” com essas elites, para o bom governo entre os súditos e o rei.¹²

Para Maria Fernanda Bicalho (2001:346-373) o contraponto do processo de centralização monárquica era sem dúvida o poder, ou poderes locais. O lugar das câmaras na administração local foi em Portugal, durante todo o Antigo Regime, o contrapelo do absolutismo que o caracterizava no topo. Para Maria Fernanda é amplo o debate na historiografia lusa acerca do poder concelhio ou do estatuto político das câmaras municipais na época Moderna. Vale completar o leque de questões que estes estudos vêm atualizando e discutindo, com sensível destaque para a investigação acerca da força real ou do vigor relativo das autonomias locais no cenário político e administrativo das monarquias centralizadas e absolutistas¹³.

As câmaras coloniais foram pródigas em utilizar canais de comunicação direta com o monarca. Era frequente recorrerem ao dispositivo das petições ou representações ao rei como via de resolução de problemas e conflitos nos distantes territórios do ultramar. Podemos

atentar para os embates entre o governador Gomes Freire a Câmara da cidade do Rio de Janeiro, no que diz respeito, as desordens de um índio em Campos dos Goytacazes:

*[...] Faço saber a vós governador do Rio de Janeiro que se viu a conta que me destes em carta de doze de maio deste presente ano sobre a representação que vos fizera a Câmara dessa cidade a respeito das desordens e violências que fazia o gentio chamado Garulho que não só vinham a infestar as estradas que vem dos Campos dos Goytacazes para esse porto, se não ainda roubando e matando os moradores da aldeia de Macaé a que destes a providência de mandares ao capitão da ordenança Manoel Nunes com gente de armas em busca do dito gentio: Pareceu-me ordenar que nestas matérias procedêsseis na conformidade das leis e ordens minhas. [...] Rio de Janeiro dezoito de outubro de mil setecentos e trinta cinco. [...]*¹⁴

Neste caso não fora o governador que escrevera ao Conselho Ultramarino e sim as elites locais fluminenses representadas pela Câmara do Rio de Janeiro que escreve ao rei pedindo uma providência. O Conselho Ultramarino pede ao governo que explique a situação do dito índio e Gomes Freire categoricamente diz que o alarde feito pelos principais da terra não precisava de tanta eloquência, pois ele já tomara as devidas providências para a captura e prisão do gentio.

O mais instigante nessa imbricada sociedade colonial era a maneira como o governo tinha que se proceder perante o reino e as elites locais: estratégias, laços e redes de relações que tecia Gomes Freire. Tanto que ele ainda escreve que tal incidente do gentio já fora resolvido e comunicado a Câmara, meses depois do envio da representação para o Conselho Ultramarino e da ordem do rei para se cumprir a prisão de tal desordeiro, e que não haveria mais de preocupar el-rei com esse assunto que segundo Gomes Freire já fora resolvido entre ele e a Câmara.

Isso é apenas um exemplo dos embates entre o governo da capitania e as instituições locais, também é interessante notar o embate entre a Alfândega do Rio de Janeiro e o governador da dita cidade, percebendo que numa multifacetada rede de relações na cidade do Rio de Janeiro, a Alfândega era uma instituição conectada com uma imbricada negociação entre diversas instituições que poderiam estar ou não aliadas ao governo, porém todas eram obedientes ao poder real em Lisboa¹⁵.

A importância do governador de capitania nessa conjuntura das conquistas ultramarinas e o deslindar das estratégias e os meios de ação política da Monarquia lusitana, nos faz atentar para o perfil social dos governantes do império atlântico. Mafalda Soares da Cunha (2005:69-92) elabora que uma das tarefas fulcrais da governação do império no Antigo

Regime era o direito de nomeação de pessoas para o exercício de funções da mais variada índole que corria a par com o desenvolvimento de um aparato administrativo e com a necessária estruturação de hierarquias e relações de subordinação política.

Tanto em função dos equilíbrios e jogos de forças internacionais quanto devido às dinâmicas internas ou as especificidades locais de diferentes regiões, causava uma clara instabilidade estrutural nesse império luso. Tal instabilidade fazia com que o reino tomasse as devidas exigências, procurando nomes com perfil político e social adequado às diferentes características das conquistas e ao tipo de questões colocadas pelos diversos postos de governo.

A estas várias especificidades das conquistas ultramarinas, Nuno Gonçalo Monteiro (2001: 187) nos apresenta que a seleção e nomeação dos governadores coloniais seguiam vias diversificadas. Segundo ele no que concerne à escolha de vice-reis e governadores-gerais não era, senão em alguns casos, antecedida de consulta ao Conselho Ultramarino, era a matéria por excelência da “alta política” que passava por demoradas conversações. O perfil desses governadores-gerais ou vice-reis era quase sempre militares com qualificada nobreza e fidalguia.

Então, Gomes Freire de Andrada era um fidalgo, escudeiro, nascido no Alentejo, servindo durante vinte e três anos no Regimento Alentejano (1710-1733), atuou na Guerra de Sucessão Espanhola. E por ser esse militar experiente foi instituído, pelo rei D. João V, com o ofício de governador da capitania do Rio de Janeiro, cargo que ocupou por trinta anos. E ao longo de toda a documentação empírica, exposta ao longo das páginas deste trabalho, ficam patente que a partir do século XVIII se assiste à emergência dos governadores das capitanias como forças dominantes na frente administrativa e política desta imbricada sociedade colonial. Fazendo-se sempre representar, pactuar com as elites locais e implementar as ordens do rei, em Lisboa.

Considerações Finais

A grande questão ao estudar as instituições são que estas se definem por propriedades de naturezas relativas, ou seja, depende do ponto de vista de um observador considerar um objeto como sendo uma instituição. O ato do rei D. João V instituir o ofício de governador a Gomes Freire de Andrada, o consagra e legitima a exercer um poder arbitral, a implementar as leis do reino na jurisdição que o compete, no caso a capitania do Rio de Janeiro. A investidura do dito governador consiste em sancionar e em santificar uma diferença, preexistente ou não,

fazendo-se conhecer e reconhecer dentro daquele espaço. Para isso a tessitura de redes relacionais é fundamental para gerir o governo sem grandes transtornos.

Dialogando com a documentação citada nas páginas deste trabalho é importante ver a análise historiográfica presente. Pautando-se numa historiografia que analisa o Estado do Brasil como parte constitutiva do império português, perceber os vários enviesamentos historiográficos pertinentes, percebendo que categorias como *Estado*, *centralização* ou *poder absoluto* perderam sua centralidade na explicação dos equilíbrios de poder nas sociedades políticas de Antigo Regime.

Em vez da centralização absoluta nas mãos do rei, o poder era repartido em vários órgãos (Conselhos e Tribunais) que organizavam essa arquitetura de poder. O rei era a “cabeça” do reino, ele que coordenava os movimentos da sociedade. Contudo, esta sociedade era de ordens, ou seja, ela era pensada não como um somatório de indivíduos, mas sim como um corpo hierarquizado. Com a documentação pesquisada se tem por reflexões que o poder real partilhava o espaço político com poderes de maior ou menor hierarquia. Esse direito português era pluralista (o direito legislativo era enquadrado pelo uso e práticas jurídicas locais) e os deveres políticos cediam perante os deveres morais e afetivos, decorrente de laços de sociabilidade.

Com essas discussões historiográficas se buscou pesquisar documentações pertinentes ao estudo do governo colonial. Todos os códices e manuscritos deixados possuem uma memória. As fontes expostas neste trabalho são fontes oficiais, enviadas pelo governo ou representantes das elites fluminenses para o reino em Lisboa. Todas elas assinadas ou pelo governador Gomes Freire ou por seus escrivães, que deveriam possuir grau de bacharel para assumir tal ofício. Todas estas documentações querem expressar a conjuntura da capitania do Rio de Janeiro e realçar vários embates que ocorriam nessa sociedade, não somente conflitos, como também negociações e ajustes.

Em resumo, outra questão a que se deve elucidar é que através de toda uma documentação empírica de correspondências entre o governador com as instituições locais e o reino, pareceres, ordens régias, despachos, se constata como é difícil ler um texto de época não sendo um contemporâneo da mesma. Daí a função detetivesca do historiador, “sujando as mãos” em manuscritos e códices que tentam remontar a conjuntura daquele período, não tendo por pretensão mostrar a realidade como realmente foi. Daí que a intenção deste trabalho não é formar um resultado conclusivo, é apenas mostrar as etapas de um processo de pesquisa, montagem e lapidação do objeto de investigação, resultado de sucessivas interpretações e

reflexões sobre a historiografia a respeito do período moderno, especificamente, da sociedade colonial da América Portuguesa.

¹ Essa visão de Império Colonial é uma ressignificação da obra de Charles Boxer. In: BOXER, Charles R. *O Império Marítimo Português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

² O historiador britânico Charles Boxer contribui para essa dinâmica imperial lusitana ao questionar como um país pouco povoado, desprovido de uma frota importante e de uma praça comercial de primeiro plano como Portugal manteve um vasto império durante tanto tempo. Ele responde tal problemática frisando que o império português funcionava de forma integrada. In: BOXER, Charles R. *Op.cit.* p. 11-15.

³ ANRJ, códice 84 vol. 02 fol. 92-93. Carta de Outubro de 1733.

⁴ ANRJ, códice 80 volume 06. Carta de 27 de Julho de 1733.

⁵ Não é por acaso, que desde 1643 o Conselho Ultramarino é criado, justamente para a administração geral dos domínios ultramarinos lusos, que se subordinava ao Secretário de Estado e Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, no reinado de D. João V. Por tal Conselho transitavam todos os negócios das conquistas no ultramar. Convém lembrar que ainda existiam outras instituições lusitanas destinadas às conquistas ultramarinas como a Mesa de Consciência e Ordens, as Ordens Militares, etc. In: PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 15ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1977. p.298-340.

⁶ ANRJ, caixa 745 pct 01. Carta de 22 de Março de 1736.

⁷ ANRJ, caixa 745 pct. 01 fol. 260. Carta de 1737.

⁸ *Idem.* Carta de 1737.

⁹ Para um maior aprofundamento, Gomes Freire de Andrada quando ocupa as capitanias de Minas Gerais e São Paulo deixa delegado o governo do Rio de Janeiro a governadores interinos, contudo a documentação deixa patente que esses governadores interinos não teriam tanto poder nas capitanias de suas jurisdições, pois a todo o momento Gomes Freire insiste que o governo político da cidade e matérias de mais alto grau estariam reservadas a ele, não importa onde espacialmente ele estivesse. In: ANRJ, caixa 745, pct. 01. Carta de 12 de Agosto de 1736.

¹⁰ ANRJ, caixa 745 pct. 01. Carta de março de 1736.

¹¹ *Idem.* Carta de março de 1736.

¹² John Elliot trata desse tema e mostra que o soberano e seus súditos formavam juntos uma comunidade orgânica, um *corpus mysticum*, cujo propósito era permitir a seus membros levar uma vida honrada em sociedade conforme a suas respectivas posições nela, sob o benevolente mandato de um monarca que governava, segundo os ditados de sua consciência, de acordo com a lei natural e divina. O bom príncipe não havia de cair na tirania e seus súditos por sua parte o deviam servir, obedecer e aconselhar com lealdade. In: ELLIOT, John. *Op. Cit.*, p.209.

¹³ Também é interessante ler as obras: PUJOL, Xavier Gil. “Centralismo e Localismo? Sobre as relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Européias dos Séculos XVI e XVII”. *Penélope: Fazer e Desfazer História*, nº 6, Lisboa, 1991 e SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.

¹⁴ ANRJ, caixa 745 pct.01. Carta de 19 de Outubro de 1735.

¹⁵ Agradeço ao historiador e amigo Valter Lenine Fernandes pela explicação da Alfândega do Rio de Janeiro. Segundo ele, a Alfândega do Rio de Janeiro, entendida como uma instituição, composta de uma rede de relações, evidencia uma multiplicidade de agentes administrativos e particulares na cidade do Rio de Janeiro. Tais redes foram capazes de constituir uma dinâmica política e administrativa, interligando diversas regiões e grupos sociais. In: FERNANDES, Valter Lenine. “Embates e ajustes na política e administração do Império Ultramarino Português: a dinâmica da alfândega do Rio de Janeiro (1728-1743). In: *Mneme – Revista de Humanidades*. Caicó (Rio Grande do Norte), vol. 09 nº 24, setembro e outubro, 2008.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ABRIL, Victor Hugo. “Modos de Governar nos Domínios Ultramarinos Portugueses: Gomes Freire de Andrada entre as ordens régias e os poderes locais no Rio de Janeiro do século XVIII”. In: *Mneme – Revista de Humanidades*. Caicó (Rio Grande do Norte), vol. 09 nº 24, setembro e outubro, 2008.
- BETHENCOURT, Francisco, CHAUDHURI, Kirti (orgs.). *História da Expansão Portuguesa. O Brasil na Balança do Império (1697-1808)*. vol. 3 Lisboa: Círculo de Leitores, 1999.
- BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o Império. O Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- _____. A Cidade do Rio de Janeiro e a Articulação da Região em torno do Atlântico-Sul: Séculos XVII e XVIII. *Revista de História Regional*, v. 3, nº. 2, inverno de 1998.
- BOXER, Charles Ralph. *O Império Marítimo Português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- BURKE, Peter. *A Escrita da História*. São Paulo: Editora UNESP, 1992.
- CAVALCANTE, Paulo. *Negócios de Traçaça. Caminhos e Descaminhos na América Portuguesa (1700-1750)*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2006.
- CARDIM, Pedro. *Corte e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1998.
- CHARTIER, Roger, FERROS, Antônio (dir.). *Europa, America y el mundo. Tiempos Historicos*. Madrid: Marcial Pons, 2006.
- ELLIOT, John. *Imperio del Mundo Atlántico. España y Gran Bretaña em America (1492-1830)*. Madrid: Taurus, 2006.
- FERLINI, Vera Lúcia Amaral, BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). *Modos de Governar. Idéias e Práticas Políticas no Império Português séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.
- FERNANDES, Valter Lenine. “Embates e ajustes na política e administração do Império Ultramarino Português: a dinâmica da alfândega do Rio de Janeiro (1728-1743)”. In: *Mneme – Revista de Humanidades*. Caicó (Rio Grande do Norte), vol. 09 nº 24, setembro e outubro, 2008.
- FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- GREENE, Jack. *Negotiated Authorities. Essays in Colonial Political and Constitutional History*. Charlottesville and London: The University Press of Virginia, 1994.
- _____. “Tradições de governo consensual na construção da autoridade do Estado na América dos Impérios Europeus da Época Moderna”. In: GOUVÊA, Maria de Fátima, FRAGOSO, João. *Na Trama das Redes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, (no prelo).
- HESPANHA, António Manuel, XAVIER, Ângela Barreto. *A Representação da Sociedade e do Poder*. IN: MATTOSO, José (org.). *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1999.
- _____. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político*. Lisboa: Almedina, 1994.
- _____. *Depois do Leviathan. Revista Almanack Braziliense*. São Paulo, n.5. maio de 2007, p. 55-66.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo, CARDIM, Pedro, CUNHA, Mafalda Soares da. *Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005.
- PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 15ª ed. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1977.
- PUJOL, Xavier Gil. “Centralismo e Localismo? Sobre as relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos Séculos XVI e XVII”. *Penélope: Fazer e Desfazer História*, nº 6, Lisboa, 1991
- RAMINELLI, Ronald. *Viagens Ultramarinas. Monarcas, Vassallos e Governo a Distância*. São Paulo: Alameda, 2008.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. “Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro (1500-1808)”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol.18, nº 36, 1998.
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. *Na Encruzilhada do Império*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.
- SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.
- SOIHET, Rachel, BICALHO, Maria Fernanda Baptista, GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs.). *Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2006.
- SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e Sombra: Política e Administração na América Portuguesa do Século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- THOMAZ, Luis Filipe. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1994.
- VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

*Artigo recebido em agosto de 2008. Aprovado em março de 2009.